



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1.448/2011, DE 10/08/2011

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

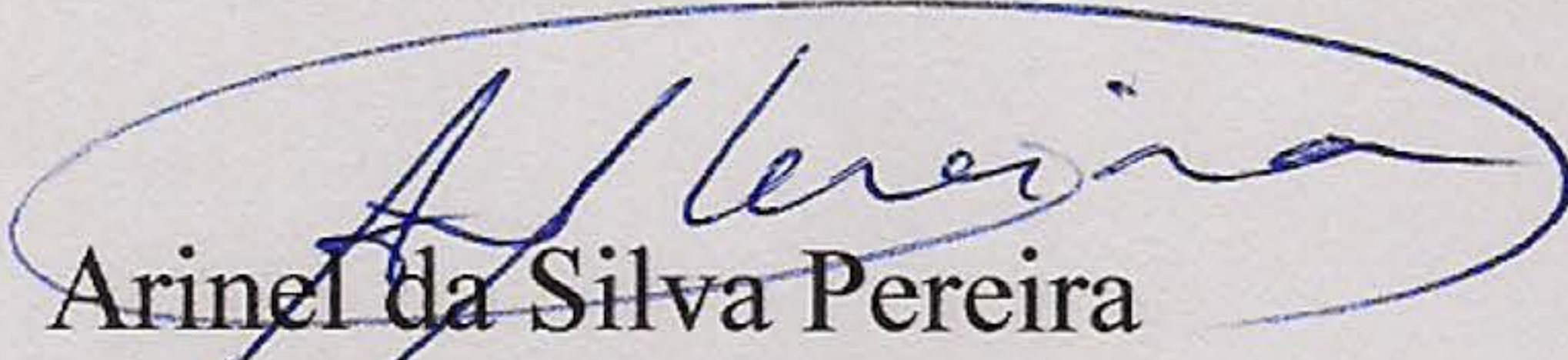
A Câmara Municipal de Liberdade aprovou, e eu prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito Adicional suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente da Fundação Municipal de Saúde de Liberdade –MG, no montante de 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais), conforme disposto no Anexo I, que ficará fazendo parte integrante desta lei.

Art.2° - Para acorrer ao recurso que trata o artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Liberdade, no igual valor de 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais), conforme disposto no Anexo II, que ficará fazendo parte integrante desta lei.

Art.3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 10 de agosto de 2011.


Arinel da Silva Pereira
Prefeito Municipal

ANEXO I

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPLEMENTAÇÃO

Orgão 3 - Fundação Municipal de Saúde		
Unidade 1 - Fundação Municipal de Saúde		
Sub Unidade 0 - Fundação Municipal de Saúde		
10.301.009.2.0083 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$ 70.000,00
10.301.009.2.0083 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$ 25.000,00
10.301.009.2.0083 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$ 40.000,00
10.301.009.2.0083 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$ 10.000,00
04.122.003.0.0082 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	-----R\$ 800,00
04.122.018.2.0096 - 4.6.90.71	Princ. da Div. Contr. Resgatado -FGTS	-----R\$ 47.200,00
Total da Unidade 1 -----		R\$193.000,00
Total da Instituição 3 -----		R\$193.000,00
Total Geral -----		R\$193.000,00

ANEXO II

CANCELAMENTO

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Liberdade		
Unidade 3 - Serviço de Educação		
Sub Unidade 0 - Serviço de Educação		
12.361.002.1.0009 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$ 170.000,00
Total da Unidade 3 -----		R\$ 170.000,00
Total da Instituição 2 -----		R\$ 170.000,00
Orgão - 3 - Fundação Municipal de Saúde		
Unidade 1 - Fundação Municipal de Saúde		
Sub Unidade 0 - Fundação Municipal de Saúde		
10.301.009.2.0083 - 3.1.90.92	Desp. de Exercícios Anteriores	-----R\$ 5.000,00
10.301.009.1.0031 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$ 3.000,00
04.122.018.0.0089 - 4.6.90.71	Princ. da Div. Contr. Resgatado	-----R\$ 15.000,00
Total da Unidade 1 -----		R\$ 23.000,00
Total da Instituição 3 -----		R\$ 23.000,00
Total Geral -----		R\$193.000,00